



PROCESSO	16.691-0/2018
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – exercício de 2018
RESPONSÁVEIS	JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS – Prefeito LUIZ JOSÉ DE BARROS – ex-Prefeito
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, exercício de 2018, sob responsabilidade dos Senhores João Cleiton Araújo de Medeiros, Prefeito e Luiz José de Barros, ex-Prefeito.

Assim, em atendimento ao princípio constitucional do devido processo legal, **CITEM-SE** os Senhores **João Cleiton Araújo de Medeiros**, Prefeito do município de Canabrava do Norte acerca das irregularidades **CB02, DB99, FB02** e **MB01** todas de natureza **grave** e **Luiz José de Barros**, ex-Prefeito do município de Canabrava do Norte acerca das irregularidades **CB02, DB99, FB02** e **MB01** todas de natureza **grave** e **MC02** de natureza **moderada**, constantes no Relatório Técnico Preliminar, para que se manifestem perante este Tribunal de Contas, no prazo de **15 dias**, na forma dos artigos 59, IV, 60, parágrafo único e 61, I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos, 257, III e 258, III, da Resolução TCE-MT 14/2007.

Alertem-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a **REVELIA** para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Informo que haverá oportunidade para alegação final, nos termos do artigo 141, § 2º, do RITCE, após a apresentação da defesa.

Após, encaminhem-se à G.C.P. de Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso de prazo.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Cuiabá, 7 de agosto de 2019.

(assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

